

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY**, administradora do Hospital Itamed, estabelecida nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR, à Avenida Gramado, n.º 580 – Conjunto Habitacional “A”, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.304.148/0001-10, para suprir vagas em seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva técnica, realiza Processo Seletivo para a contratação de seus colaboradores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital, constituindo-se de Triagem (de caráter eliminatório), prova de conhecimentos e/ou prática (de caráter eliminatório), teste psicológico (de caráter complementar), entrevista psicológica e técnica (de caráter eliminatório).

1.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

1.3 Para participar de processo seletivo interno, o candidato deverá atender às condições:

1.3.1 Possuir os requisitos do cargo pretendido.

1.3.2 Possuir documentação comprobatória conforme solicitado, dos requisitos mínimos exigidos para o cargo.

1.3.3 Possuir no mínimo 12 (doze) meses de vínculo com a Fundação.

1.3.4 Estar no mesmo cargo no mínimo há 12 (doze) meses.

1.3.5 Não ter sofrido advertência por escrito, previstas nas normas da Fundação nos últimos 06 (seis) meses.

1.3.6 Não ter sofrido suspensões, previstas nas normas da Fundação nos últimos 12 (doze) meses.

1.3.7 Ter sido avaliado em, pelo menos, um ciclo de avaliação por competências no cargo atual.

1.3.8 Não estar enquadrado em cargo de classe superior ao da vaga a ser preenchida.

1.3.9 Não possuir cônjuge, companheiro(a) ou parentes em qualquer grau que ocupe função gerencial ou de supervisão com o qual venha a ter relação de subordinação hierárquica direta ou indireta, incluindo-se:

a) Parentesco hereditário: é o vínculo que une pessoas descendentes umas das outras, ou de um tronco ancestral comum. Exemplo: pai, avô, tio, irmão e primo.

b) Parentesco por afinidade: é a relação social que une uma pessoa aos parentes hereditários do seu cônjuge. Exemplo: cônjuge, sogro, genro, nora, cunhado e enteado.

c) Parentesco civil: é o criado por adoção; consiste no vínculo pessoal que se estabelece entre o pai adotante e o filho adotado.

1.4 Caberá ao candidato informar ao setor de Recursos Humanos a existência de parentesco.

1.5 Não estar em processo de demissão.

1.6 Não estar com seu contrato de trabalho suspenso, por ocasião da inscrição.

2. DA VAGA

2.1. O Hospital Itamed dispõe a descrição da vaga:

Cargo: Biomédico(a) e Farmacêutico(a) - Disponível também para Pessoas com Deficiência (PCD)

Sector: Farmácia, Hemonúcleo e Laboratório

Vagas: Cadastro de Reserva Técnica

ATIVIDADES PRINCIPAIS:

Farmácia:

- Realizar reconciliação medicamentosa nos pacientes internados;
- Atender a equipe multidisciplinar nas suas atividades e demandas com relação ao medicamento;
- Realizar análise e readequações das prescrições médicas quanto a dose, posologia e indicação terapêutica;
- Realizar score de classificação do paciente com base nos dados da prescrição e condição clínica, para fim de seleção;
- Realizar a farmácia clínica;
- Analisar tecnicamente as prescrições médicas;
- Realizar a intervenção quando necessária, tanto para médicos quanto para os demais profissionais, a fim de garantir a qualidade do atendimento prestado ao paciente;
- Realizar mensalmente o levantamento dos indicadores de resultados;
- Realizar visita multidisciplinar nos setores de responsabilidade;
- Realizar acompanhamento dos protocolos institucionais;
- Atender as demandas e dúvidas do setor quanto a medicamentos não padrão, alto custo, compra de medicamentos e auxiliar os colaboradores da farmácia;
- Realizar análise de eventos adversos;
- Realizar protocolo de alta hospitalar para paciente em PDT;
- Avaliar os pacientes inseridos no protocolo de TEV/TEP.

Hemonúcleo:

- Elaborar, validar, treinar e atualizar rotinas e protocolos;
- Realizar e analisar exames sorológicos, imunohematológicos de doadores e receptores;
- Realizar o fracionamento de hemocomponentes;
- Analisar não conformidades/eventos e indicadores, elaborar e acompanhar o plano de ação;
- Realizar controles de qualidade: diários e internos, controles de proficiência externos práticos e teóricos e controle de qualidade dos hemocomponentes;
- Realizar rotinas do setor em geral como: liberação, rotulagem e distribuição de hemocomponentes, validação de sistema, equipamentos e novas rotinas, encaminhar amostras para laboratório de referência e garantir o recebimento dos resultados;
- Realizar gestão de estoque de hemocomponentes, insumos e materiais em geral;
- Realizar outras atividades correlatas e/ou inerentes à sua função conforme descritas no respectivo Perfil Profissiográfico Previdenciário e/ou quando designadas pelo superior imediato.

Laboratório:

- Realizar, avaliar e liberar exames laboratoriais;
- Realizar e avaliar controles de qualidade internos e externos e demais atividades que impactem na qualidade dos exames laboratoriais;
- Fazer de manutenção dos equipamentos;
- Manter atualizados os documentos do setor;
- Avaliar metodologias e equipamentos a serem implantados no setor através de pareceres técnicos;
- Participar das interações e protocolos da Instituição relacionados ao Laboratório, garantindo a execução dos exames nos tempos acordados;
- Identificar oportunidades de melhoria.

RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS:

- Auxiliar na cobertura de escala de férias, folgas, dimensionamento de equipe ou intercorrências, quando necessário ou solicitado pelo seu superior imediato;
- Desempenhar suas atividades com qualidade e comprometimento para o alcance dos resultados que atendam às expectativas da instituição;
- Cumprir com as orientações do Manual do Colaborador;
- Realizar outras atividades correlatas e/ou inerentes à sua função conforme descritas no respectivo Perfil Profissiográfico Previdenciário e/ou quando solicitadas pelo superior imediato.

Pré-Requisito:

- **Formação:** Curso superior completo em Farmácia ou Biomedicina;
- **Registro:** Candidatos selecionados para a 2ª etapa (Teste Psicológico) deverão apresentar o Registro no Órgão de Classe Competente;
- **Candidatos com deficiência:** Devem atender os requisitos previstos no Decreto nº 3.298/99 e demais dispositivos legais para ocupar vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, devendo anexar no ato da inscrição o laudo médico. No ato da inscrição, caso necessário, informar a necessidade de algum material de apoio ou adaptações (intérprete, leitor, transcritor etc.), conforme laudo médico;
- **Comunicação:** Os resultados das etapas e os agendamentos serão encaminhados por e-mail conforme cadastrado no portal do candidato(a). Certifique-se de manter os dados atualizados e aguardar contato;
- **Validade:** Este Processo Seletivo visa à composição de Cadastro de Reserva Técnica, com validade de 12 (doze) meses.

Carga horária: 44 horas semanais.

- **Salário: R\$ 4.721,83**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para participar do Processo Seletivo deverão ser efetuadas somente pelo site <https://www.itamed.com.br>, no ícone Trabalhe na Fundação – Portal do Colaborador(a), no período entre o dia 29/07/25 ao dia 02/08/25 até as 23h59, observando o horário oficial de Brasília/DF.

Parágrafo único: O candidato receberá a confirmação da inscrição na vaga pretendida via e-mail cadastrado.

3.2. Ao se candidatar para a vaga, o candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados informados e declarará estar ciente das condições exigidas para o processo ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital.

3.3 A ausência de dados ou dados incompletos no Portal do colaborador podem ocasionar a desclassificação. O Hospital Itamed não se responsabiliza pelo cadastro de dados incorretos.

3.4 Após o encerramento das inscrições, não serão aceitas novas inclusões no Processo Seletivo.

3.5. O Hospital Itamed não se responsabilizará por solicitações de inscrição pelo site <https://www.itamed.com.br> não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Após análise das inscrições, será encaminhado via e-mail, conforme cadastrado no site, as informações para a próxima etapa.

3.7. O Hospital Itamed reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o(a) colaborador(a) que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 1ª Etapa – Triagem de Candidatos:

A triagem dos candidatos se dará por meio de abertura de edital, publicado nos meios informatizados, por meio da seleção e avaliação curricular, contendo o histórico profissional, acadêmico, experiência exigida, entre outras informações necessárias dos candidatos para o suprimento de vaga.

4.2 2ª Etapa – Prova de Conhecimentos:

4.2.1 Prova Teórica:

a) Os candidatos classificados para a segunda etapa realizarão prova objetiva de conhecimentos gerais e/ou específicos no dia 05/08/2025, de caráter eliminatório. Após correção das provas, o setor de Recursos Humanos definirá a nota de corte.

b) O conteúdo programático para a prova encontra-se a seguir:

TEMÁTICA:

Farmácia:

Fundamentos da Farmácia Clínica;

Atribuições clínicas do farmacêutico;

Atuação em Unidades de Terapia Intensiva (UTI);

Acompanhamento farmacoterapêutico;

Gerenciamento de antimicrobianos;

Interações medicamentosas;

Farmácia Oncológica.

Hemonúcleo:

Tipagem sanguínea ABO/Rh;
Hemocomponentes e indicações clínicas;
Condições de armazenamento dos hemocomponentes;
Prova de compatibilidade (prova cruzada);
Inspeção visual de hemocomponentes;
Testes imunológicos;
Triagem sorológica de doadores;
Liberação de hemocomponentes e situações emergenciais;
Controle de qualidade dos hemocomponentes;
Responsabilidade técnica na hemoterapia.

Laboratório:

Microbiologia Clínica;
Parasitologia Clínica;
Bioquímica Clínica;
Hematologia;
Bacteriologia Aplicada;
Imunologia Diagnóstica.

- c) Será eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero), ou não obter a média de corte que será estipulada pelo setor de Recursos Humanos.
- d) Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não realizarem a prova no dia e horário agendados.
- e) Não haverá segunda chamada da Prova do Processo Seletivo sob quaisquer circunstâncias.
- f) Anulada alguma questão da prova teórica, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que realizaram a referida prova.

4.2 3ª Etapa – Testes Psicológicos:

- a) Os testes psicológicos serão realizados de forma presencial e aplicados por um(a) psicólogo(a).
- c) Nesta etapa será obrigatória a entrega do documento solicitado nos requisitos do item dois (02) deste edital.

b) O não comparecimento ou o atraso superior a dez (10) minutos do início do teste, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

4.3 4ª Etapa – Entrevista Psicológica e Técnica:

a) A entrevista será individual, presencial, terá a duração de até 30 minutos e será conduzida por um(a) psicólogo(a) e o(a) gerente da área.

b) O não comparecimento à entrevista, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

c) Esta etapa possui caráter eliminatório. Ficando apto, irá compor o cadastro de reserva técnica e da disposição de vagas participará da etapa seguinte.

Parágrafo Único: O resultado final será encaminhado ao término de todas as entrevistas psicológicas, via e-mail cadastrado no site.

5. DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

5.1 Os candidatos aprovados serão convocados, conforme disponibilidade de vagas, sendo requisitos indispensáveis para o período de experiência:

5.1.2 O candidato aprovado passará por um período de experiência de 30 (trinta) dias no setor, visando a sua adaptação ou não, às novas funções. Decorrido esse período e comprovada a adaptação por ambas às partes, será oficializada as alterações para o novo cargo.

5.1.3 Ser considerado apto para o exercer o cargo através do exame médico admissional, pelo qual serão avaliadas as condições de saúde do candidato para o exercício da função, de acordo com a legislação vigente.

5.1.4 Caso o candidato, aprovado em recrutamento interno tenha desistido da vaga, ele estará impedido de participar de novos processos dentro de um período de 12 (doze) meses.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação do candidato no Processo Seletivo implicará no seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2 O candidato deverá acompanhar as convocações, avisos, comunicados e/ou resultados via portal do colaborador e/ou e-mail cadastrado no site.

6.3 O candidato deverá se responsabilizar por manter seus dados e contatos atualizados no Portal do colaborador. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

6.4 O Cadastro de Reserva Técnica terá validade de 12 (doze) meses, a contar do resultado final do Processo Seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Equipe Recursos Humanos – ITAMED;
Divisão de Gestão de Pessoas.

Foz do Iguaçu, 29 de julho de 2025.